

Publicar 2X

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Cartório de Falências, Concordatas e Insolvências

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS

O Dr. Amaury da Silva Kuklinski, MM Juiz de Direito, do Cartório de Falências, Concordatas e Insolvências, desta Comarca de Campo Grande-MS, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Falências, Concordatas e Insolvências, nos autos nº 1995.13919-7, de FALÊNCIA requerida por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRANCISCO IKEDA LTDA em desfavor de SUPERMERCADO COSTA JUNIOR LTDA-Massa falida representada pelo Síndico Dr. HELIO HAYATO IKEDA, (Dr. André Luiz Sisti), foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem INTIMADOS os Credores Habilitados e demais interessados para, querendo, se manifestarem sobre o Quadro Geral de Credores e o Relatório, apresentados às fls.289/291. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Campo Grande - MS, 24 de março de 2000. Eu, *Arf* (Cleunice de Lima Pinto), Escrivã Substituta, o digitei. Eu, *Marcia* (Márcia T. Okogusiku), Escrivã, o subscrevo por determinação do MM. Juiz.

*Recado a afixar
24/03/00
Arf*



Publicado no D. J. nº 5231
do dia 28-03-00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS

O Dr. Amaury da Silva Kuklinski, MM Juiz de Direito, do Cartório de Falências, Concordatas e Insolvências, desta Comarca de Campo Grande-MS, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Falências, Concordatas e Insolvências, nos autos nº 1995.13919-7, de FALÊNCIA requerida por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRANCISCO IKEDA LTDA em desfavor de SUPERMERCADO COSTA JUNIOR LTDA-Massa falida representada pelo Síndico Dr. HELIO HAYATO IKEDA, (Dr. André Luiz Sisti), foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem INTIMADOS os Credores Habilitados e demais interessados para, querendo, se manifestarem sobre o Quadro Geral de Credores e o Relatório, apresentados às fls.289/291. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Campo Grande - MS, 24 de março de 2000. Eu, (Cleunice de Lima Pinto), Escrivã Substituta, o digitei. Eu, (Márcia T. Okogusiku), Escrivã, o subscrevo por determinação do MM. Juiz. (JG.1ºP.28/03; 2ºP.29/03)

Publicado no D. J. nº 5232
do dia 29-03-00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS

O Dr. Amaury da Silva Kuklinski, MM Juiz de Direito, do Cartório de Falências, Concordatas e Insolvências, desta Comarca de Campo Grande-MS, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Falências, Concordatas e Insolvências, nos autos nº 1995.13919-7, de FALÊNCIA requerida por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRANCISCO IKEDA LTDA em desfavor de SUPERMERCADO COSTA JUNIOR LTDA-Massa falida representada pelo Síndico Dr. HELIO HAYATO IKEDA, (Dr. André Luiz Sisti), foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem INTIMADOS os Credores Habilitados e demais interessados para, querendo, se manifestarem sobre o Quadro Geral de Credores e o Relatório, apresentados às fls.289/291. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Campo Grande - MS, 24 de março de 2000. Eu, (Cleunice de Lima Pinto), Escrivã Substituta, o digitei. Eu, (Márcia T. Okogusiku), Escrivã, o subscrevo por determinação do MM. Juiz. (JG.1ºP.28/03; 2ºP.29/03)

